

**LEI Nº 3.237/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA, objetivando o custeio do projeto de videomonitoramento nas vias públicas do Município, e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, Prefeito Municipal de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari – CONSISA-VRT, CNPJ nº 07.242.772/0001-89, objetivando o custeio do projeto de videomonitoramento nas vias públicas do Município, para a promoção de mais segurança e proteção à população.

Art. 2º - O Município participará com o repasse do valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), equivalente ao valor proporcional do número de habitantes, que serão pagos em duas parcelas de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), nos meses de janeiro e fevereiro de 2014.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com a classificação e indicação dos recursos de acordo com a Lei Federal 4320/1964.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de dezembro de 2013.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**MARCELO LUIZ SCHNEIDER**  
Secretário da Administração